



ASSUNTO

DESGRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em

13/12/2017

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 28/11/2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Desgravame de traçado viário do prolongamento projetado do Beco do Império, inserido na MZ 5 UEU 22 e MZ 8 UEU 38 Bairro Vila Nova, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

- | | | | | | | |
|---|--|-----------|--|-------------|--|------------|
| F | | UFRGS | | AREA | | RGP1 |
| F | | METROPLAN | | AGADIE | | RGP 2 |
| F | | DEM HAB | | ABES | | RGP 3 |
| V | | EPTC | | IUA | | RGP 4 |
| F | | GP | | OAB | | RGP 5 |
| F | | SMURB | | SINDUSCON | | RGP 6 |
| | | GESTÃO | | SINDIMOVEIS | | RGP 7 |
| F | | SMOV | | STICC | | RGP 8 |
| F | | SMAM | | CRECI | | OP-HOCDDUA |



ASSUNTO

DESGRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

O desgravame do prolongamento projetado do Beco do Império visa a preservação dos elementos naturais da paisagem (Áreas de Proteção Permanente (APP) e Área de Proteção do Ambiente Natural (APAN)) situadas nos limites da Área de Ocupação Intensiva(AOI) e Área de Ocupação Rarefeita(AOR).

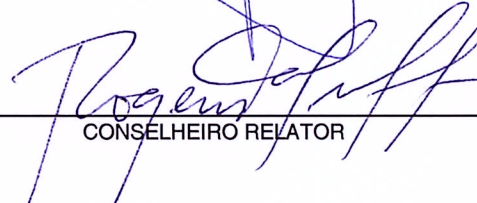
Além disso, a fim de manter a funcionalidade do Beco do Império no trecho cadastrado e limitar as ocupações irregulares nesta área se faz necessário a inclusão do cul-de-sac no trecho final da referida via.

A demanda tem origem no Parecer nº 057/2016 da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE).

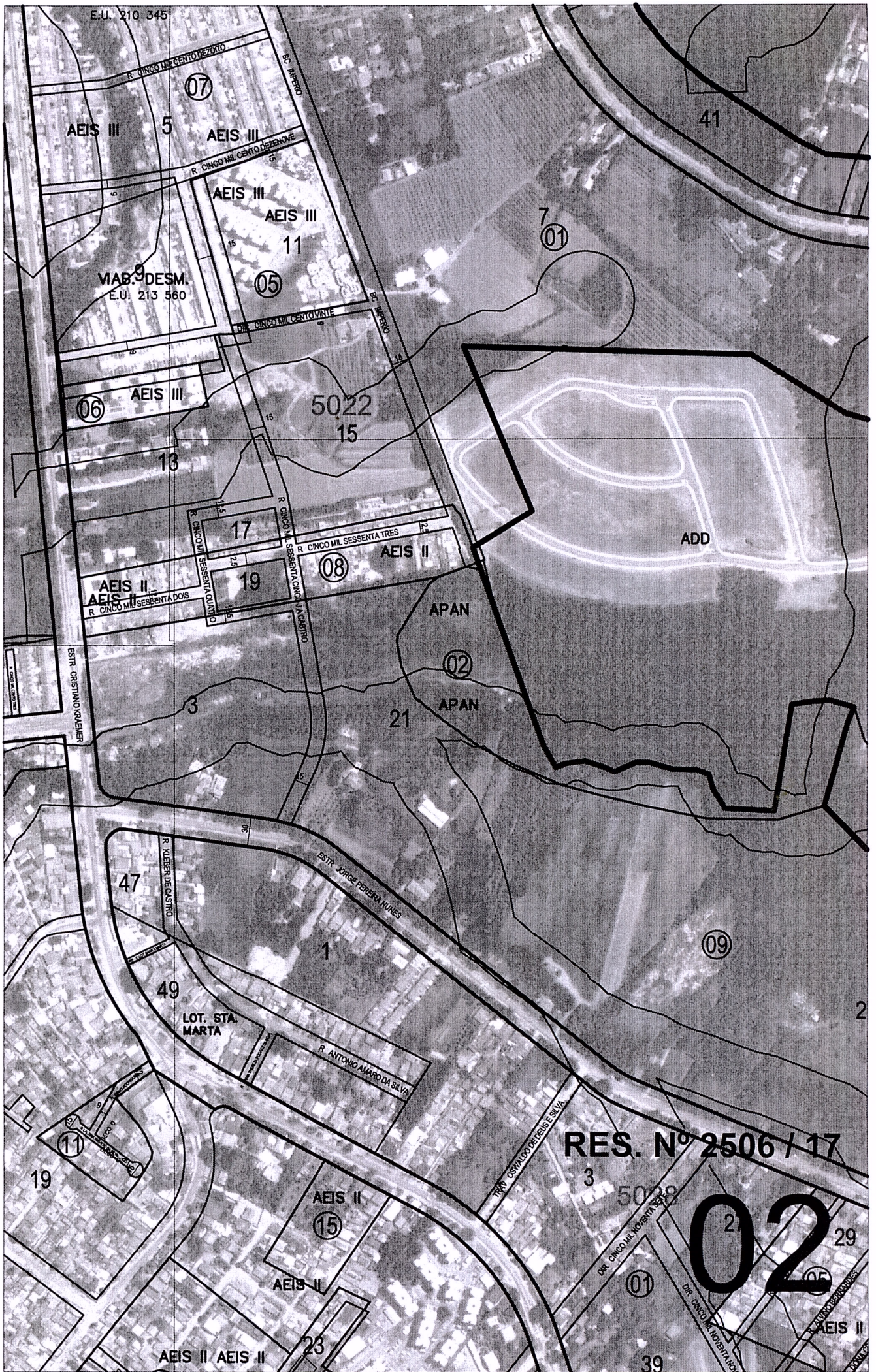
Esta Resolução foi originada pelo processo 002.323016.00.3.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2506 / 17

02